

Discurso de encerramento do III Seminário Jurídico-Processual

14 a 15 de Agosto 2025.

Venerandos Juízes Presidentes, dos Tribunais Superiores de Recurso da Beira e de Nampula.

Venerandos Juízes Desembargadores.

Senhora Administradora Judicial.

Senhores Secretários Judiciais;

Senhores Oficiais de Justiça

Senhores funcionários do regime de carreira geral.

Minhas Senhoras e meus senhores.

Durante os 2 dias estivemos nesta casa onde debatemos temas emergentes das várias questões que se erguem e consequentemente perturbam o pleno exercício das funções jurisdicionais. Algumas delas já foram afloradas em momentos anteriores, porém, o tempo vai passando e as soluções, embora conhecidas, não se tem avançado de forma firme para se legislar no sentido de sanar as incongruências, contradições, obsolências, etc...

Não obstante, o presente seminário teve o mérito de permitir que as questões controvertidas decorrentes da incongruência das normas fossem objecto de debate e busca de soluções que certamente irão ajudar na tramitação e tomada de decisões, afinal, os tribunais não podem deixar de decidir um caso sob pretexto de obscuridade ou falta de lei aplicável.

As conclusões deste seminário, fruto do debate de profissionais com larga experiência sobre as matérias abordadas constitui um rico acervo que não podemos deixar de remeter a quem é de direito para uma possível alteração legislativa. Pois, se assim for, certamente que todos ficaremos felizes por termos cumprido o dever de cidadania por um lado, por outro, desafiamos os nossos oradores para aperfeiçoar os temas, ora apresentados incluindo as necessárias contribuições, para efeito de publicação na revista Embondeiro e porque não na nossa página web a ser lançada brevemente.

Após os dois dias de intenso trabalho, consideramos que os objectivos traçados foram alcançados, a avaliar pelas excelentes apresentações, pelas questões profundas que foram suscitadas cuja a melhor resposta será certamente encontrada no trabalho a ser realizado no quotidiano.

Dada à importância das matérias aqui tratadas e a riqueza das intervenções feitas, gostaríamos, no entanto, apelar para que o documento final, contemple os pontos de vista divergentes para que a história e os cultores de direito possam ter informação necessária e profícua a bem do desenvolvimento do direito como uma fonte de consulta.

Para terminar, os nossos agradecimentos são dirigidos aos nossos oradores pela dedicação e estudo, os colaboradores das mais diversas áreas, gestores e trabalhadores desta casa que nos acolheram durante os dois dias.

Aos nossos convidados de honra, os Juízes Presidentes dos Tribunais Superiores de Recurso de Nampula e da Beira por terem aceite ao nosso convite, o nosso muito obrigado.

Agradecimentos especiais vão para a nossa coordenadora da área de formações a nível do Tribunal Superior de Recurso de Maputo, no caso, a Veneranda Vitalina do Carmo Papadakis, pelo excelente trabalho realizado.

Desejamos a todos os seminaristas muita saúde e bom regresso aos vossos postos de trabalho.

Tudo dito, declaro encerrado o III Seminário Jurídico-Processual.

Macaneta, Vamili, 15 de Agosto de 2025.